

Informações importantes

Se vai viajar para um país da União Europeia utilizando como documento de viagem o seu Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão, verifique se o mesmo se encontra válido.

Verifique se dispõe de passaporte válido. Alguns países exigem um prazo de validade que poderá ir até 6 meses após a viagem.

Transporte sempre consigo a receita médica dos medicamentos que esteja a tomar.

Notas Importantes sobre os destinos

Brasil

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

Taxas locais: Taxa de Turismo (varia de R\$ 1,50 a R\$ 3,50) por quarto e por noite.

A vila de Jericoacoara, no estado brasileiro do Ceará, vai começar a cobrar uma taxa de turismo sustentável de cinco reais, cerca de 1,30 euros, por cada dia de permanência. A cobrança será feita à entrada na Vila de Jericoacoara a partir de 21 de Setembro.

Cabo Verde

Documentos: Passaporte (validade mínima de 6 meses) e visto. Para obtenção atempada de dispensa de visto, a agência de viagens deverá introduzir os dados de passaporte na reserva até 5 dias antes da data de partida. A Soltrópico não se responsabiliza por dados de passaporte mal inseridos. Caso o prazo acima referido não seja cumprido, a Soltrópico declina qualquer responsabilidade na obtenção da dispensa de visto.

Taxas locais: A partir de 01 de Maio 2013 passaram a ser cobrados no destino 2€ por pessoa e por noite até um máximo de 10 noites de estada. Este valor será pago por todos os turistas com idade superior a 15 anos directamente no hotel.

China

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

É necessário obter visto junto da Embaixada da China em Lisboa, valor de 35€. Demora 4 dias úteis a ser emitido.

Emirados Árabes Unidos

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

O visto é concedido gratuitamente à chegada por um total de 90 dias.

Taxas locais: Existe uma taxa governamental a pagar localmente no hotel, no momento do check out, dependente da categoria do hotel. Preços indicativos da taxa, por quarto por noite: Hotéis 3* e 4* - 4,09 usd; Hotéis 5* - 5,46 usd.

Guiné-Bissau

Documentos: Passaporte (validade mínima de 6 meses a contar da data de saída da Guiné-Bissau).

É exigido visto, no valor de 60€ , o qual deverá ser obtido nas Embaixadas da Guiné-Bissau, designadamente em Lisboa. O visto poderá ainda ser obtido nas fronteiras terrestres ou no Consulado da Guiné-Bissau em Ziguinchor, mas recomenda-se que o pedido de visto seja efetuado antecipadamente.

Formulário de Entrada no país deverá ser preenchido a bordo e entregue uma fotografia passe.

Taxas locais : Taxa Turística por semana e por pessoa: 17€. Taxa de Pesca por semana e por pessoa: 35€.

Índia

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

Desde 2015 que o visto, para cidadãos Portugueses, pode ser adquirido online no site <https://indianvisaonline.gov.in/visa/tvoa.html>. Tem um custo de 60,00 USD. O visto tem uma validade de 30 dias a contar da data de entrada na Índia.

Indonésia

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

Desde finais de Setembro de 2015, os cidadãos passaram a beneficiar de isenção de visto de entrada na Indonésia, que anteriormente era solicitado e pago à entrada no país, desde que: a entrada ocorra por um dos cinco aeroportos principais da Indonésia ou nove portos de mar. Este tipo de visto é válido por 30 dias (não prorrogável), para fins de turismo.

Não são aceites á entrada da Indonésia passaportes temporários a excepção será caso estes já tenham o visto tratado antecipadamente.

Maldivas

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

O visto turístico é obtido à chegada e tem a duração de 30 dias.

Taxas locais: USD 7.00 (aproximadamente 5.50€) para todos os passageiros no regresso das Maldivas.

As autoridades das Maldivas OBRIGAM a apresentação de passaporte electrónico.

Marrocos

Sem prévia autorização, não é possível entrar no território marroquino com qualquer tipo de drone, ainda que meramente recreativo.

Documentos: A apresentação de passaporte válido é obrigatória, incluindo para viagens de grupos organizados.

Recomendações de Saúde para Saída: Para viajar uma grávida terá de completar um termo de responsabilidade que é facultado pelo Transportador ou Agente de Handling no momento do registo para embarque. Não é obrigatório um certificado médico para realizar a viagem até às 36 semanas de gravidez, no entanto, é aconselhável que a grávida se faça acompanhar por uma declaração médica atestando que está em condições para viajar. A partir das 36 semanas e até 7 dias antes da data prevista para o parto só poderá viajar se apresentar declaração médica emitida dentro dos 7 dias anteriores à data prevista da viagem (mencionando o número de semanas de gestação, a evolução da gravidez e a data prevista para o parto).

Moçambique

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

Recomendamos que o visto seja tratado antecipadamente junto da representação de Moçambique em Portugal, embora já seja possível a qualquer cidadão estrangeiro, quer proveniente de país com representação ou sem representação diplomática ou consular moçambicana, obter visto no acto de entrada, nos Postos de Travessia.

Caso o seu voo seja via Angola deverá ter a vacina contra a Febre Amarela.

Para obtenção do visto à chegada deve:

- Apresentar passaporte ou documento equiparado com validade não inferior a seis (6) meses.

- Exibir garantias de subsistência.
 - Exibir garantias de meios financeiros de regresso à procedência.
 - Não ter sido expulso ou encontrar-se interdito de entrar na República de Moçambique.
- Alertamos que que este processo à chegada poderá ser bastante moroso (preenchimento de documentos e necessidade de tirar fotografia)

Polinésia Francesa

Documentos: Passaporte de leitura óptica ou biométrico (com validade mínima de 6 meses) e ESTA.

Taxas locais: A pagar directamente nos Hotéis.

Condições especiais de Transporte e estada nos Estados Unidos¹.

Quénia

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

O visto é obrigatório, pode ser obtido à chegada e tem os custo de USD 50,00 p.pessoa ou requerido online no endereço www.ecitizen.go.ke. Neste caso aconselha-se a realização do requerimento com pelo menos cinco dias úteis de antecedência sobre a data da partida.

Vacinas: A vacina contra a Febre-amarela é obrigatória. Poder-lhe-á ser solicitado um certificado de vacinação e ser impedido o embarque em Portugal.

Informação: O Governo do Quénia decidiu proibir a entrada / utilização de sacos de plástico. Pelo que é expressamente proibido o uso de sacos de plástico ou proteção de roupa em plástico na bagagem. É proibido também a utilização de sacos de plástico para transporte de bens adquiridos antes e durante a estadia no País, como por exemplo os sacos de duty free, supermercado ou pequenas lojas de artesanato. O uso deste tipo de artigos está sujeito a sanções.

São Tomé e Príncipe

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

Estão isentos de pedido de visto os cidadãos nacionais de Estados-membros da U.E. (apenas espaço Schengen).

Vacinas: Para passageiros provenientes de Portugal, a vacina da Febre-amarela não é obrigatória. Apenas será obrigatório para as viagens que compreendam o seu itinerário e estadia em países com risco de infecção desta doença (por exemplo Angola, Brasil...).

Taxas Locais: Taxa Turística de 3€ (valor indicativo) por dia e por turista. A referida taxa deverá ser paga pelo hóspede na ocasião do check-out/liquidação da conta no hotel, e será discriminada na factura/recibo.

Senegal

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

Desde o dia 1 de Maio 2015 não estão a ser exigidos vistos para a entrada no Senegal, aconselha-se no entanto, na falta de informação oficial, a consulta à Embaixada do Senegal em Lisboa.

Seicheles

Documentos: O viajante deve ser portador de passaporte válido para o período da estada, mas aconselha-se uma validade superior para fazer face a eventuais imprevistos.

Os cidadãos da União Europeia não necessitam de visto de turismo e apenas necessitam de apresentar, à chegada às Seychelles, os comprovativos da viagem de regresso e do

alojamento no arquipélago durante toda a estadia. A duração da estadia permitida sem visto é de 30 dias.

Vacinas: Obrigatória a vacina contra a Febre Amarela para passageiros oriundos ou em trânsito dos seguintes países: Uganda, República do Congo; Angola; Quênia e Etiópia. À chegada ao aeroporto de Mahé terão de ter o seu boletim de vacinas e comprovar a toma da vacina da Febre Amarela.

Comunicado de 13/10/2017: A entrada de passageiros provenientes de Madagáscar está proibida nas Seicheles até nova informação.

Sri Lanka

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

A entrada para estadias de curta duração está sujeita à obtenção prévia de visto on-line - **Electronic Travel Authorization (ETA)**, mediante o pagamento de uma taxa. A ETA será válida para 30 dias a contar da data de chegada ao país e poderá ser prorrogada até um período máximo de 6 meses. A prorrogação deverá ser solicitada junto do Departamento de Imigração e Emigração com uma antecedência mínima de 8 dias face ao período de validade da ETA. Para mais informações, aconselhamos a consulta das páginas oficiais da ETA - <http://www.eta.gov.lk/> - e do Departamento de Imigração e Emigração - <http://www.immigration.gov.lk/>.

Taxas locais: Aproximadamente 7€ à saída.

Tailândia

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

Visto (expedido pela Embaixada da Tailândia ou pelos Consulados de representação) é somente necessário se a permanência no país for superior a 30 dias.

Informamos que o uso de cigarros electrónicos na Tailândia é completamente proibido. O transgressor terá de pagar multa ou até mesmo ser preso.

A partir do dia 01NOV17 será proibido fumar na maior das praias da Tailândia. O incumprimento desta nova lei é sancionado com multa de 100.000 bahts, cerca de 2.561 euros, ou um ano de prisão.

Tanzânia

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

O visto pode ser adquirido à chegada ao Aeroporto no destino por um custo de USD 50,00 (aproximadamente 36,60€).

Taxas de Saída: Dependendo do tipo de bilhete de avião, poderá ter de pagar uma taxa aeroportuária à saída da Tanzânia ou entre Zanzibar e o continente (cerca de 30 USD e 5 USD, respectivamente, embora os preços possam sofrer alterações).

Taxas Locais: A taxa hotelaria de Zanzibar, 1USD por pessoa (adulto e criança) e por noite, será cobrada à chegada aos hotéis, directamente aos clientes.

Tunísia

Documentos: É necessário apresentar um passaporte válido.

Não é necessário visto para estadias até 90 dias.

À chegada aos aeroportos e hotéis, deve-se preencher uma ficha com dados pessoais.

Turquia

Documentos: Os cidadãos portugueses necessitam apenas de apresentar os respetivos bilhetes de identidade/cartão de cidadão, não é obrigatório passaporte.

O visto é obrigatório e pode ser adquirido através do sistema electrónico e-Visa (www.evisa.gov.tr), podendo o pagamento ser efectuado com cartões de crédito ou débito. Alternativamente podem ser adquiridos nos quiosques interactivos nos aeroportos da Turquia. No entanto, o custo dos vistos obtidos pelo site (www.evisa.gov.tr) será inferior ao custo dos vistos adquiridos no aeroporto.

Quando for solicitada a data de emissão do cartão do cidadão deverá ser indicada a data de validade do mesmo contando 5 anos para trás.

Uganda

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

o seu pedido de visto através da internet em <https://visas.immigration.go.ug> Depois de preencher o formulário de pedido de visto (em inglês) e enviá-lo por internet, o requerente receberá uma resposta dos serviços de imigração ugandeses. Essa resposta (caso seja positiva) deve ser impressa e entregue na direcção de fronteiras e imigração ugandesa.

Vacinas: A vacina contra a Febre-amarela é obrigatória. Poder-lhe-á ser solicitado um certificado de vacinação e ser impedido o embarque em Portugal.

Vietname

Documentos: Apresentar passaporte com validade igual ou superior a 6 meses.

Deve ser feito um pedido on-line da Carta de Aprovação do visto antes de chegar ao destino, para posterior pedido do visto no Aeroporto à chegada. A Carta de Aprovação é adquirida em 2 dias úteis por um custo aproximado de USD 75,00 (aproximadamente 55,00€).

Taxas locais: Cerca de USD 15,00 (aproximadamente 11,00€) em Halong Bay.

As presentes informações não têm natureza vinculativa, funcionam apenas como indicações e são susceptíveis de alteração a qualquer momento.

Para informações detalhadas sobre outros países por favor consulte:

<https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/conselhos-aos-viajantes/51-conselhos-aos-viajantes/111-lista-de-paises>

ⁱ Nestas viagens, todos os dispositivos eletrónicos (telefones, tablets, laptops, e-livros, jogos de vídeo, câmeras, filmadoras, etc), parte integrante da bagagem de mão, devem ir com as baterias carregadas no momento do embarque no aeroporto Roissy Charles de Gaulle. Os passageiros são aconselhados a levar seus carregadores de baterias na bagagem de mão. É possível carregar a bateria do dispositivo nos corredores das áreas de embarque. Isso deve ser feito o mais tardar no final do embarque do voo. Se a bateria do dispositivo está descarregada ou com defeito, o passageiro não pode embarcar no voo com o dispositivo. O passageiro deve retornar para a área de controlo e isso pode causar um atraso no voo.